



P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

LEI N° 1082/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA  
COBERTA SITUADA NO BAIRRO DE SÃO  
RAIMUNDO, SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva Coberta, no bairro de São Raimundo, que passa a se chamar **QUADRA POLIESPORTIVA MANUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO (MANUEL CIÉ)**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

**ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**

PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI N° 1082/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 16/06/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

  
**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**

**OAB/CE 28.950-B**

**PROCURADOR ADMINISTRATIVO**